



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição

ATA DE REUNIÃO Nº 1/20201

1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
01.03.2021	Ínicio: 10:00h	Término: 11:10	Videoconferência	Dr. Bruno Montenegro R. Dantas

2) Objetivo

Discutir sobre os trabalhos do Grupo de Apoios às Zonas Eleitorais e o fim do prazo da Requisição dos servidores Municipais e Estaduais.

3) Participantes da Reunião

Nome	Unidades Administrativas	Assinatura
Dr. Bruno Montenegro R. Dantas	22ª ZE	
Marcia R. M. Clementino Medeiros	3ª ZE	
João Milton Chaves Joca	10ª ZE	
Jairo Silva Moisés	19ª ZE	
Anna Christina Pisco Rocha da Silva	11ª ZE	

4) Discussão da pauta

Descrição/ Deliberação
O Dr. Bruno Montenegro iniciou a reunião agradecendo aos participantes pela disponibilidade, e informando que a reunião seria gravada para o devido arquivamento.
Inicialmente, foi apresentado ao Presidente do comitê, Dr. Bruno Montenegro, a situação do Grupo de Apoio às Zonas Eleitorais, as quais estão sem demanda de trabalho em razão da digitalização dos



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição

ATA DE REUNIÃO Nº 1/20201

processos físicos, tendo sido informado que o Corregedor, em despacho proferido no PAE n. 1495/2021, delegou ao Grupo a decisão acerca do melhor aproveitamento dessa iniciativa.

Foram decididos, à unanimidade, os seguintes pontos:

- os estagiários do Grupo trabalharão nas Prestações de Contas de candidatos aos cargos de vereador, nas Eleições 2020;
- o servidor João Milton se prontificou a elaborar uma planilha no Google para fazer um levantamento das Zonas Eleitorais que mais necessitam da colaboração do Grupo;
- serão contempladas 04 Zonas Eleitorais, a princípio;
- os estagiários trabalharão em regime de escala, ou seja, 02 (dois) presencialmente e 02 (dois) remotamente;
- a meta mínima de produtividade diária será de 03 (três) pareceres, quando no trabalho presencial, e de 03 (três) sentenças, quando no trabalho remoto;
- a Zona que receber o auxílio será Oficiada pelo Comitê, e, em aceitando a colaboração, irá fazer um ato delegando, ao estagiário, a atribuição para atuação junto ao PJE da respectiva unidade jurisdicional.

Outra situação trazida à baila foi a preocupação com relação ao prazo de requisição dos servidores municipais e estaduais, o qual se encerrará no próximo 04 de julho. Com relação ao tema, foi discutido o impacto negativo que essas devoluções irão causar na estrutura e no funcionamento dos Cartórios Eleitorais. O servidor João Milton informou que já solicitou um levantamento à SGP acerca do quantitativo de servidores que se enquadram nessa situação. Dr. Bruno ponderou que, após a disponibilização desses dados, o Comitê poderá provocar a Administração, demonstrando a situação e solicitando providências, entre as quais a possibilidade de a Presidência acionar o TSE sugerindo uma alteração legislativa e/ou solicitando a cessão aos órgãos de origem desses servidores que exercem função comissionada nos Cartórios ou na Central do Cidadão.

Ao fim, Dr Bruno Montenegro agradeceu a participação de todos.

5) Fechamento da ata

Data	Nome do relator	Assinatura
02/03/2021	Márcia Regina Clementino Medeiros	